

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 1, DE 2008-CN (PLDO 2009)

**RELATÓRIO DOS DESTAQUES APRESENTADOS AO RELATÓRIO PRELIMINAR
COM EMENDAS SOBRE O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2009 – PL Nº 1, DE 2008-CN**

Foram apresentados os requerimentos de destaque de números 1 a 7 ao Relatório Preliminar com Emendas sobre o Projeto de Lei nº 1, de 2008-CN (PLDO 2009). Os requerimentos de números 1 e 2 foram aprovados por unanimidade, os de números 3 e 6 foram retirados por seus autores, e os de números 4, 5 e 7 foram rejeitados.

A aprovação do destaque de número 1 implicou alteração no item 2.3.6 do Relatório Preliminar com Emendas, cuja redação passou a vigor nos seguintes termos:

“2.3.6. Também serão consideradas prioritárias, para fins de atendimento, as 5 (cinco) ações propostas, com maior frequência, nas emendas individuais dos parlamentares de uma mesma unidade da Federação.”.

A aprovação do destaque de número 2 implicou alteração no item 2.3.8 do Relatório Preliminar com Emendas, cuja redação passou a vigor nos seguintes termos:

“2.3.8. Além das prioridades estabelecidas nos termos dos itens 2.3.5 e 2.3.6, também poderão ser consideradas prioritárias, observado o limite máximo de 30 (trinta) ações, aquelas que, havendo sido objeto de emendas individuais admitidas, impliquem intervenções, de ampla abrangência geográfica ou demográfica, de relevância social, de caráter plurianual ou relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC ou ao Programa Piloto de Investimentos Públicos – PPI em 2008, independentemente de qualquer ordem de precedência, preferencialmente em:”.

Brasília, 20 de maio de 2008.

Senadora Serys Slhessarenko
Relatora do PLDO 2009